

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de agosto de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará/SC promove e apoia, ao longo do exercício, diversos eventos de caráter institucional, cultural, social, educacional, esportivo, turístico e comunitário, destinados ao atendimento da população e ao fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A realização dessas atividades demanda a disponibilização de infraestrutura adequada, condições de segurança, organização, acessibilidade, higiene, conforto e entretenimento, de forma a garantir a adequada execução dos eventos e o atendimento satisfatório aos participantes, expositores, servidores e visitantes.

Além de constituírem importantes instrumentos de integração social, valorização cultural e participação comunitária, os eventos promovidos pelo Município contribuem para o fortalecimento da economia local, incentivam o turismo, fomentam o comércio e valorizam as tradições e manifestações culturais da população.

Considerando a diversidade de eventos realizados durante o ano, bem como a variação de público, local, duração e características de cada atividade, verifica-se a necessidade permanente de disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços de apoio que possibilitem a adequada organização dos espaços, o controle de circulação de pessoas, a promoção da segurança dos participantes, a oferta de condições sanitárias adequadas e o desenvolvimento de atividades recreativas, culturais e institucionais.

A ausência dessa estrutura de apoio poderá comprometer a realização dos eventos programados pela Administração Municipal, reduzir a segurança dos participantes, prejudicar a acessibilidade, limitar a participação da comunidade e impactar negativamente a execução das ações previstas pelas Secretarias Municipais.

A presente necessidade foi identificada a partir do planejamento anual das Secretarias Municipais e da análise das demandas recorrentes verificadas em eventos realizados nos exercícios anteriores, evidenciando a importância da adoção de medidas que assegurem condições adequadas para a realização das atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

Dessa forma, a demanda apresentada decorre da necessidade de garantir a continuidade das ações institucionais, culturais, esportivas, educacionais, sociais e comunitárias desenvolvidas pela Administração Municipal, em observância ao interesse público e aos princípios da eficiência, planejamento e boa gestão dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Atendimento das necessidades relacionadas à infraestrutura, organização, segurança, acessibilidade, higiene, recreação e suporte operacional para a realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Grão-Pará/SC.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender adequadamente às demandas relacionadas à realização de eventos institucionais, culturais, sociais, esportivos, educacionais, turísticos e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município de Grão-Pará/SC, assegurando condições adequadas de organização, segurança, acessibilidade, higiene, conforto e participação da população.

Pretende-se proporcionar infraestrutura compatível com as características e dimensões de cada evento, contribuindo para a melhoria da experiência dos participantes, para a valorização das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e para o fortalecimento das ações de interesse público.

Busca-se, ainda, promover maior integração da comunidade, incentivar a participação popular, fortalecer as manifestações culturais, esportivas e sociais do Município, fomentar o turismo e a economia local, bem como garantir o adequado desenvolvimento das atividades programadas pela Administração Municipal.

Espera-se também assegurar a observância das normas de segurança, acessibilidade e higiene aplicáveis aos eventos públicos, reduzindo riscos operacionais e proporcionando maior proteção e bem-estar aos participantes, colaboradores e visitantes.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

As quantidades necessárias serão estimadas com base no levantamento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando os eventos institucionais, culturais, sociais, esportivos, educacionais, turísticos e comunitários previstos para realização durante o período de vigência da futura contratação.

Para a definição dos quantitativos, serão considerados o calendário anual de eventos do Município, as programações já previstas pelas Secretarias Municipais, a expectativa de público participante, as características de cada evento e o histórico de utilização verificado em exercícios anteriores.

Também serão analisadas as contratações realizadas pelo Município nos últimos anos, com o objetivo de identificar os quantitativos efetivamente utilizados, permitindo maior precisão no planejamento e adequação das futuras demandas à realidade da Administração Municipal.

O levantamento será realizado de forma integrada entre as Secretarias Municipais envolvidas, buscando consolidar as necessidades recorrentes e eventuais relacionadas à infraestrutura, organização, segurança, acessibilidade, higiene, recreação e apoio operacional para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Dessa forma, pretende-se estabelecer quantitativos compatíveis com as necessidades efetivas da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e adequada gestão dos recursos públicos.

Grão-Pará/SC, 16 de junho de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda